

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO DO CONSELHO SUPERIOR**

RECOMENDAÇÃO CSMP Nº 06

DE 10 DE MARÇO DE 2009

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em sessão realizada no dia 10 de março de 2009, APROVOU, por unanimidade, recomendação aos membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva, no sentido de que direitos individuais homogêneos afetos à saúde desafiam a atuação do Ministério Público, presumida a relevância social, que estará afirmada pela notória quantidade de doentes com idêntica enfermidade, sendo irrelevante o número de demandas judiciais.